



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 72/2011

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29-12-2008;


Considerando os pareceres emitidos pelas Pró-reitorias, Procuradoria Jurídica e Auditoria Interna; e

Considerando a reunião do Conselho Superior, realizada nos dias 19 e 20/12/2011;

RESOLVE

1) Aprovar, conforme o anexo, após discussão e deliberação pelos Conselheiros do Colegiado, o **Regimento Interno do *campus* Venâncio Aires**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Pelotas, 20 de dezembro de 2011.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior